

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.679

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL - AVISO DE LICITAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 080/2024. Processo Administrativo 0184.2024.

MIRADOR PREFEITURA MUNICIPAL. DECRETO Nº. 087/2024. SÚMULA: Fica decretado Recesso nas Repartições públicas para a Celebração das festividades de final de ano (Natal e Ano Novo), do Município de Mirador, Estado do Paraná e de outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ. Praça Giacomo Madalozzo 234 – Centro. Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222.

2º PRORROGAÇÃO CONTRATUAL. Contrato Nº 110/2022 Inexigibilidade Nº 15/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALINA DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, Município de Planalina do Paraná, Comarca de Santa Isabel do Ivaí - Estado do Paraná, com sede à Praça Giacomo Madalozzo, N.º 234, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ sob n.º 75.461.442/0001-34.

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE. ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06. TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS. NÓS CONFIAMOS EM DEUS!

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. O prefeito Municipal, ELIEL DOS SANTOS CORREIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal 249/2023 de 22/12/2023, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚÁ. Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01. Fone/Fax: (0xx44) 3445-8150 - CNPJ: 75.238.435/0001-30. E-mail: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br. CEP: 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ. C.N.P.J. (MF) 76.413.051/0001-42. Av. Francisco Pires de Lemos, 419 - Centro - Fone: 44 3900-2170. CEP - 87.790.001 - NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PARANÁ.

MIRADOR PREFEITURA MUNICIPAL. PORTARIA Nº. 0153/2024. SÚMULA: "Concede Férias aos Servidores Municipais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 0621/2023, de 17 de agosto de 2023".

MIRADOR PREFEITURA MUNICIPAL. PORTARIA Nº. 0154/2024. SÚMULA: "Dispõe sobre a Cessação do Benefício de Aposentadoria por motivo de Falecimento da Aposentada, e dá outras providências".

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. Praça Rui Barbosa, nº 213 – Fone (44) 3447-1298. CEP: 87.750-000 - Alto Paraná – Paraná. http://www.cmaltoparana.pr.gov.br / e-mail: camara@cmaltoparana.pr.gov.br.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ. C.N.P.J. (MF) 76.413.061/0001-42. Av. Francisco Pires de Lemos, 419 - Centro - Fone: 44 3900-2170. CEP - 87.790.001 - NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PARANÁ.

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE. ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06. TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS. NÓS CONFIAMOS EM DEUS!

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 100/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 261/2024. OBJETO: Contratação de equipamentos e matérias para festividades de final de ano conforme PLANO DE TRABALHO INTEGRANTE AO TERMO DE CONVENIO Nº 0138/2024, destinados ao Aniversário do município de Diamante do Norte que será realizado de 13 a 14 de dezembro de 2024 e Réveillon do município que será realizado dia 31 de dezembro de 2024, através das Atividades Turísticas no Município de Diamante do Norte.

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.679

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DO CAIUA
Extrato das Contratações
EXTRATO DE CONTRATO: 12/2024 - PMSAC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DO CAIUA
CONTRATADA: PAULO RAFAEL MAIA VASCONCELOS 055994978

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUA
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail www.saojoaodocaiua.pr.gov.br
CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO 062/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇO
0218/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUA
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail www.saojoaodocaiua.pr.gov.br
CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO 062/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇO
0218/2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI
C.N.P.J. (M.F.) 76.413.061/0001-42
Av. Francisco Pires de Lemos, 410 - Centro - Fone: 44 3950-2170
CEP - 87.790-901 - NOVA ALIANÇA DO IVAI - PARANÁ
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA
PROCESSO Nº 91/2024
DISPENSA ELETRÔNICA - REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2024
Destinada Exclusivamente a Participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Praça Rui Barbosa, 213 - Fone (44) 3447-1298
CEP: 87.750-031 - ALTO PARANÁ - PARANÁ
http://www.cmaltoparana.pr.gov.br/ e-mail: camara@cmaltoparana.pr.gov.br
TERMO ADITIVO Nº 05/2024
2º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 26.278.647/0001-16
Rua José de Antônio, 1641 - Fone/Fax (44)3447-1127 - CEP:61-61-CEP:87730-000 - Alto Paraná-PR
E-mail: pdm@cmaltoparana.pr.gov.br
DECRETO Nº 210/2024
CLAUDENIR JOIA PEREIRA, PREFEITO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NA LEI Nº 3.786/2024, DE 03-12-2024, PUBLICADA NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO JORNAL O NOROESTE Nº 19.677, PÁGINA 12.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ - PARANÁ
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2024
O Município de Planaltina do Paraná vem por meio do Pregoeiro, tomar público:
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO DE AVALIAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 86/2024
EDITAL: Nº 54/2024
PREGOEIRO: FÁBIO DE JESUS TINÓZ, DESIGNADO PELA PORTARIA Nº 236/2024, DE 24 DE JULHO DE 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUA
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail: gpc@saocaiua.pr.gov.br
CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O Prefeito Municipal STEFAN TOMÉ PAUKA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face dos princípios ordenados da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUA
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 3445-1241 - CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail: gpc@saocaiua.pr.gov.br
CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O Prefeito Municipal STEFAN TOMÉ PAUKA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em face dos princípios ordenados da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Praça Rui Barbosa, 213, Centro Fone (44) 3447-1298
CEP: 87.750-031 - ALTO PARANÁ - PARANÁ
http://www.cmaltoparana.pr.gov.br/ e-mail: camara@cmaltoparana.pr.gov.br
TERMO ADITIVO Nº 04/2024
1º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2022
Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço Técnico Especializado de Consolidação, Compilação, Versionamento e Gerenciamento dos Atos Oficiais do Município, com integração das leis estaduais no resultado das pesquisas realizadas nas leis municipais celebradas entre a Câmara Municipal de Alto Paraná e a empresa Liz Serviços Online Ltda.

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!
TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2024
EXTRATO DE CONTRATO
Fica ratificado o Extrato de Contrato do Pregão Eletrônico nº 43/2024, Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de enfeites de decoração natalina, compreendendo: o fornecimento, manutenção, montagem e desmontagem, durante o período de dezembro de 2024 a janeiro de 2025, incluindo todos os materiais necessários para instalação, em área que será definida pela Administração - Secretaria de Municipal de Educação, Cultura e Desporto, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e Documento de Formalização de Demanda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ
PODER EXECUTIVO
Praça Giacomo Madalozzo 234 - Centro - Caixa Postal 0011 - CEP 87860-000
Fone/Fax (44) 3435-1221 / 3435-1222
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 95/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2023
1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 172/2023 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PLANALINA DO PARANÁ - PR E A EMPRESA BANDESUL INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1 Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 172/2024 - Registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada em fornecimento de mastros de alumínio, bandeiras sendo elas do Brasil, do estado do Paraná e do município de Planaltina do Paraná e estandartes para as instituições de ensino e fanfarras municipais, conforme anexo 1 deste Edital.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO
2.1 Fica prorrogada até 07 de outubro de 2025 a vigência da Ata de Registro de Preços ora adotada. Valendo ressaltar que a possibilidade de prorrogação está prevista no item 7 da Ata de Registro de Preços "7. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA 7.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso".

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO
3.1 Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços ora adotada.
CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO
4.1 O ÓRGÃO GERENCIADOR providenciará a publicação deste aditivo no Portal da Transparência do Município de Planaltina do Paraná (https://planaltina.eloweb.net/portalttransparencia/1/) e no Diário Oficial Eletrônico, órgão oficial de divulgação dos atos processuais e administrativos do Poder Executivo de Planaltina do Paraná, veiculado no site da Prefeitura de Planaltina do Paraná, no endereço http://www.planaltinadoparana.pr.gov.br/, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a fim de garantir a ampla publicidade.
E por estarem de acordo as partes, foi lavrado o presente instrumento, que lido e achado conforme, é assinado em 02 (duas) vias de igual teor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA
REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2024.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 130/2024
O MUNICÍPIO de Santo Antônio do Caiuá-PR, torna público que às 09:00 horas do dia 27/12/2024, na plataforma Compras Governamentais, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço por item, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e equipamentos e na prestação de serviço para instalação do sistema de geração de energia solar fotovoltaico on - grid, conectado à rede da concessionária de energia, repasse 4124202/2023-Itaipu, e demais características no Termo de Referência. Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao agente de contratações de Santo Antônio do Caiuá, Paraná, Brasil - Telefone: (44) 3443-1221- E-mail licitacao@cmsac.pr.gov.br e www.gov.br/compras-pt-br - Santo Antônio do Caiuá, Pr. 06 de dezembro de 2024. Flávio Henrique Furlan da Fonseca - Agente de Contratação.

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.679

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ
Rua Dom Pedro II nº 800 - CNPJ 76.238.435/0001-30 Caixa Postal nº 01
Fone 44 3445-8150 - www.saojoaodocaiua.pr.gov.br

LEI Nº. 2.787-24
De 06 de dezembro de 2024
Autoriza a abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR e dá outras providências.

STEFAN TOMÉ PAUKA, Prefeito do Município de São João do Caiú, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º
Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício, um crédito adicional suplementar no valor total de até R\$1.668.417,12 (um milhão, seiscentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e dezesseite reais e doze centavos), destinados a atender despesas fixadas na lei orçamentária para o exercício de 2024.

Table with 3 columns: CÓDIGO, DEPARTAMENTO, VALOR. Rows include DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, Administração Geral, and Manutenção do Departamento de Administração e Finanças.

Table with 3 columns: CÓDIGO, DEPARTAMENTO, VALOR. Rows include OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, Recursos Ordinários - (Livres), Encargos Especiais, and Precatórios e Acordos Judiciais de Ações de Pessoal.

Table with 3 columns: CÓDIGO, DEPARTAMENTO, VALOR. Rows include FUNDEB, DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, Educação, Ensino Fundamental, and CRIANÇA NA ESCOLA.

Table with 3 columns: CÓDIGO, DEPARTAMENTO, VALOR. Rows include 212-A da CF, Manutenção do CMEI Menino Jesus - CRECHE - Recursos Próprios, OBRIGAÇÕES PATRONAIS, and Manutenção do CMEI Alda de Aguiar - PRÉ-ESCOLA (Recursos Próprios).

Table with 3 columns: CÓDIGO, DEPARTAMENTO, VALOR. Rows include Coordenação Geral do Sistema Único de Saúde, VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL, Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%), and Manutenção da Clínica da Mulher.

Table with 3 columns: CÓDIGO, DEPARTAMENTO, VALOR. Rows include Centro, OBRIGAÇÕES PATRONAIS, Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%), and MATERIAL DE CONSUMO.

Table with 3 columns: CÓDIGO, DEPARTAMENTO, VALOR. Rows include Devolução Sobras de Recursos de Convênios, INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES, INCENTIVO COVID 21 DELIBERAÇÃO 056/2021 CEAS-PR, and Administração Geral do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 2º
A cobertura do crédito adicional suplementar autorizado pela presente Lei, far-se-á mediante cancelamentos, excesso de arrecadação e superávit das seguintes fontes:

Table with 3 columns: CÓDIGO, DEPARTAMENTO, VALOR. Rows include GOVERNO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO, Administração, and Manutenção do Gabinete do Prefeito.

Table with 3 columns: CÓDIGO, DEPARTAMENTO, VALOR. Rows include Administração Geral do Departamento de Administração e Finanças, Encargos Gerais do Município, MATERIAL DE CONSUMO, and DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Table with 3 columns: CÓDIGO, DEPARTAMENTO, VALOR. Rows include Recurso Ordinários - (Livres), OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, Saneamento Básico Urbano, PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO, and Usina de Reciclagem de Lixo.

Table with 3 columns: CÓDIGO, DEPARTAMENTO, VALOR. Rows include EJA - RECURSOS DO FUNDEB, VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL, Transporte Rodoviário, ESTRADAS MUNICIPAIS, and Manutenção de Estradas Vicinais.

Table with 3 columns: CÓDIGO, DEPARTAMENTO, VALOR. Rows include OBRIGAÇÕES PATRONAIS, FUNDEB 60%/mínimo de 70% - inciso XI dos art. 212-A da CF, and FUNDEB 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF.

Table with 3 columns: CÓDIGO, DEPARTAMENTO, VALOR. Rows include MATERIAL DE CONSUMO, FUNDEB 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF, and FUNDEB 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF.

Table with 3 columns: CÓDIGO, DEPARTAMENTO, VALOR. Rows include XI do art. 212-A da CF, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, FUNDEB 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF, and DEPARTAMENTO DE CULTURA DESPORTOS E LAZER.

Table with 3 columns: CÓDIGO, DEPARTAMENTO, VALOR. Rows include Assistência Hospitalar e Ambulatorial, SÃO JOÃO NA SAÚDE, Manutenção do Hospital Municipal, MATERIAL BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, and Recursos Ordinários - (Livres).

Table with 3 columns: CÓDIGO, DEPARTAMENTO, VALOR. Rows include DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, Recursos Ordinários - (Livres), PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, and Recursos Ordinários - (Livres).

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.679

Table with columns for item number, description, and value. Includes 'Semana Comemorativa do Aniversário do Município de São João do Caiuá'.

Table with columns for description and value. Includes 'EXCESSO DE ARRECAÇÃO' and 'SUPERÁVIT FINANCEIRO'.

Table with columns for item number, description, and value. Includes 'INCENTIVO COVID 21 DELIBERAÇÃO 056/2021'.

Art. 3º Em decorrência do crédito adicional suplementar na forma da presente Lei...

se fizerem necessárias, de acordo com o Plano de Contas de aplicação aos Município do Estado do Paraná...

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de São João do Caiuá, Estado do Paraná, 06 de dezembro de 2024.



STEFAN TOMÉ PAUKA PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ-(PR)

Termo de Homologação - Prefeitura Municipal de Mirador-PR. Includes process administrative details and licitante information.

Nos termos do Art. 28, inciso II, Lei 14.133/2021 e suas alterações, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas...

Table with columns for licitante, CNPJ/CPF, and total value. Includes 'ARTCIDADE INDUSTRIA E COMERCIO DE DECORAÇÕES TEMATICAS LTDA'.

Table with columns for code, description, unit, quantity, unit value, and total value. Includes 'ESCALA EM FORMA DE ITEM COM VAGÃO'.

Table with columns for code, description, unit, quantity, unit value, and total value. Includes 'M.A. EXECUCAO DE PROJETOS E DECORACAO E EVENTOS LTDA'.

MIRADOR, 6 de dezembro de 2024

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN PREFEITO

Decreto Nº 70 de 06 de dezembro de 2024. (Autoria: Chefe do Poder Executivo). Súmula: Dispõe sobre autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento em vigor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Lei nº 306 de 19 de dezembro de 2023.

DECRETO:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o Orçamento Geral do Município, Lei nº306 - LOA/2024, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 207.255,34 (Duzentos e Sete Mil, Duzentos e Cinquenta e Cinco Reais e Trinta e Quatro Centavos), para cobertura das seguintes dotações do orçamento em vigor, assim discriminado:

Table with columns for code, description, and value. Includes 'Suplementar', 'EXECUTIVO MUNICIPAL', 'SECRETARIA DE EDUCACAO', 'SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA'.

Table with columns for code, description, and value. Includes 'FOMENTO AGROPECUARIO', 'SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL', 'SECRETARIA DE SAUDE'.

Table with columns for code, description, and value. Includes 'SECRETARIA DE SAUDE', 'SECRETARIA DE SAUDE', 'SECRETARIA DE SAUDE'.

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar aberto na forma do Artigo 1º será utilizado:

a) anulação das seguintes Dotações Orçamentárias:

Table with columns for code, description, and value. Includes 'ANULAÇÃO', 'EXECUTIVO MUNICIPAL', 'SECRETARIA DE EDUCACAO', 'SECRETARIA DE SAUDE'.

b) Excesso de Arrecadação nas seguintes receitas:

Table with columns for code, description, and value. Includes 'COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL'.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor no ato de sua publicação.

Novo Aliança do Ivaí, Estado do Paraná 06 de dezembro de 2024. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.



ULISSES DE SOUZA Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ. Balanete da Receita no Período de JANEIRO A OUTUBRO DE 2024. Includes financial summary and source breakdown.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ. Balanete da Receita no Período de JANEIRO A OUTUBRO DE 2024. Includes financial summary and source breakdown.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ. Balanete da Receita no Período de JANEIRO A OUTUBRO DE 2024. Includes financial summary and source breakdown.

MIRADOR - PREFEITURA MUNICIPAL. EXTRATO CONTRATUAL. Ref: Contrato n.º 114 /2024 - ID 2467/2024. Includes contract details and signatories.

MIRADOR - PREFEITURA MUNICIPAL. EXTRATO CONTRATUAL. Ref: Contrato n.º 115 /2024 - ID 2468/2024. Includes contract details and signatories.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. Pregão Eletrônico Nº 038/2024. Processo Administrativo Nº 054/2024. Includes contract details and signatories.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. Extrato Contratual. Ref: Contrato n.º 115 /2024 - ID 2468/2024. Includes contract details and signatories.

EDITAL Nº 04/2024

Dispõe sobre o resultado Final da análise de mérito dos projetos inscritos no Edital 02/2024 referentes aos recursos da Lei Aldir Blanc II em São João do Caiuá - PR.

A Comissão Temporária Gestora de Cultura da Lei Aldir Blanc II - Decreto 5.660/2024 de São João do Caiuá - PR, em consonância com suas atribuições legais resolve:

Art 1º - Fica publicado o resultado final da análise de mérito dos projetos inscritos no Edital 02/2024, em suas respectivas categorias conforme critérios estabelecidos nos editais supracitados;

Art 2º - Resultado final:

Edital 02/2024 CATEGORIA AUDIOVISUAL

Nº	Proponente	Enquadramento	Projeto	Nota Final	Resultado final
1º	INGRID DANIELI PIMENTEL COLLI	PESSOA FÍSICA 054.460.899-28	ALEGRIA SOB UM SACO DE ESTOPA	124,4	CLASSIFICADO (A)
2º	INGRID DANIELI PIMENTEL COLLI	PESSOA FÍSICA 054.460.899-28	DA EROSAO A PAVIMENTAÇÃO	118,14	CLASSIFICADO (A)
3º	NATHANY CARLA DA SILVA FRANQUI SANTOS	PESSOA FÍSICA 070.830.919-43	HERANÇA E HORIZONTES: A SAGA DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ	117	CLASSIFICADO (A)
4º	NATHANY CARLA DA SILVA FRANQUI SANTOS	PESSOA FÍSICA 070.830.919-43	PIONEIROS DESTINOS: A SAGA DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ 1955 A 1980	114,71	CLASSIFICADO (A)
5º	JOSILAINE JUSTINO DE LOURDES	PESSOA FÍSICA 075.618.529-75	BOSQUE MUNICIPAL POINT DA GALERA	96,14	CLASSIFICADO (A)
6º	GILMAR ALVES MAQUETE	PESSOA FÍSICA 439.819.719-87	AS MELHORES MONTARIAS DE RODEIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ	85	CLASSIFICADO (A) PARA SUPLENTE
7º	ALESSANDRA PANCERA NEVES	PESSOA FÍSICA 087.332.329-70	VOZES DA MEMÓRIA: HISTÓRIA E SABORES DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ	81,28	CLASSIFICADO (A) PARA SUPLENTE

Edital 02/2024 - CATEGORIA DANÇA

Nº	Proponente	Enquadramento	Projeto	Nota Final	Resultado final
1º	DAIANY CAMBIRIBA FERRAZ	PESSOA FÍSICA 052.324.779-60	RITMO ENVOLVENTE	85,42	CLASSIFICADO (A)

Edital 02/2024 - CATEGORIA APRESENTAÇÃO MUSICAL

Nº	Proponente	Enquadramento	Projeto	Nota Final	Resultado final
1º	SABINO BRANDÃO DA SILVA	PESSOA FÍSICA 017.404.639-19	CONTRABAIXO E SHOW	138,28	CLASSIFICADO (A)
2º	SABINO BRANDÃO DA SILVA	PESSOA FÍSICA 017.404.639-19	UM SHOW DE ACÚSTICO	137,57	CLASSIFICADO (A)
3º	ANA PAULA DE ANDRADE DIAS	PESSOA FÍSICA 094.196.639-90	HOMENAGEM A MARILIA MENDONÇA	125	CLASSIFICADO (A)
4º	ANA PAULA DE ANDRADE DIAS	PESSOA FÍSICA 094.196.639-90	NATAL GOSPEL	124,71	CLASSIFICADO (A)
5º	DAIANY CAMBIRIBA FERRAZ	PESSOA FÍSICA 052.324.779-60	PERFEITO	121,71	CLASSIFICADO (A)
6º	MILENA DE OLIVEIRA PEREIRA	PESSOA FÍSICA 080.750.479-31	BAILÃO POPULAR	118,57	CLASSIFICADO (A)
7º	LUAN BISCOLA DA PAZ	PESSOA FÍSICA 114.074.279-54	COLLINS AO VIVO E A CORES	118,42	CLASSIFICADO (A)
8º	LUAN BISCOLA DA PAZ	PESSOA FÍSICA 114.074.279-54	LC SHOW	115,85	CLASSIFICADO (A)
9º	MILENA DE OLIVEIRA PEREIRA	PESSOA FÍSICA 080.750.479-31	MILENA É SHOW	115,28	CLASSIFICADO (A)
10º	ALESSANDRA PANCERA NEVES	PESSOA FÍSICA 087.332.329-70	INTERCÂMBIO MUSICAL NA ESCOLA	111,14	CLASSIFICADO (A)
11º	RAFAEL DA SILVA DE MELO	PESSOA FÍSICA 091.678.669-21	REVIVENDO O SERTANEJO CLÁSSICO	109,85	CLASSIFICADO (A)
12º	REGINALDO CICERO DE QUEIROZ	PESSOA FÍSICA 034.652.619-17	UM CANTADOR E A VIOLA	109,57	CLASSIFICADO (A)
13º	ANTÔNIO LUIZ PASCOAL	PESSOA FÍSICA 172.282.639-87	SANFONA RAIZ	109,28	CLASSIFICADO (A)
14º	NELSON ELENO DE MENEZES	PESSOA FÍSICA 722.482.389-91	NELSON SHOW SERTANEJO	107	CLASSIFICADO (A)
15º	ARNALDO EMÍDIO DA COSTA	PESSOA FÍSICA 929.821.319-00	APRESENTAÇÃO DE PAGODE	106,85	CLASSIFICADO (A)
16º	NAIZA FERNANDA MUNIZ	PESSOA FÍSICA 098.084.709-55	SERTANEJO RAIZ	101,78	CLASSIFICADO (A)
17º	JOÃO PAULO DORNE CALABREZI	PESSOA FÍSICA 045.235.659-88	FANFARRA " NA BATIDA DE PERCUSSÃO"	97,71	CLASSIFICADO (A)
18º	DIONE PEDRO DE MOURA	PESSOA FÍSICA 039.012.519-95	DIONE MOURA CANTA COVER	97,4	CLASSIFICADO (A)
19º	LEOMAR FRANCISCO DO SANTOS	PESSOA FÍSICA 082.989.249-40	LEOMAR O FERA DAS EMOÇÕES	96,85	CLASSIFICADO (A)
20º	VINICIUS DE OLIVEIRA SANTOS	PESSOA FÍSICA 119.463.819-85	UM SHOW DE PERCUSSÃO	81,5	CLASSIFICADO (A)
21º	LUCIANO RODRIGUES DA COSTA	PESSOA FÍSICA 049.614.419-70	LUCIANO COSTA E TIDY VOCAL	75,28	DESCCLASSIFICADO POR NÃO ATENDER O ITEM 10. DO EDITAL.

Edital 02/2024 - CATEGORIA - ARTESANATO

Nº	Proponente	Enquadramento	Projeto	Nota Final	Resultado final
1º	TAMIRES FRANCISCO DE SOUZA	PESSOA FÍSICA 062.902.629-71	OFICINA DE ARTESANATO NATALINOS	139,14	CLASSIFICADO (A)
2º	TAMIRES FRANCISCO DE SOUZA	PESSOA FÍSICA 062.902.629-71	DECORAÇÃO ANIVERSÁRIO 70 ANOS SÃO JOÃO DO CAIUÁ	119,28	CLASSIFICADO (A)
3º	ELIANE DA SILVA GONÇALVES SANTOS	PESSOA FÍSICA 039.095.009-27	CHAVEIRO DE POM POM	116,71	CLASSIFICADO (A)

São João do Caiuá - PR, 06 de dezembro de 2024.

ALICE MARA DE OLIVEIRA SILVA
Presidente da Comissão Temporária Gestora de Cultura
Decreto 5.660/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2024

O MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ, Estado do Paraná, UASG: 987409, torna público para conhecimento dos interessados, que na forma da Lei nº 14.133/2021, realizará procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, tipo, menor preço POR ITEM e da seguinte forma:

OBJETO: Aquisição de equipamentos permanentes: cama elástica, máquina de algodão doce, caixa de som amplificada, cozinha completa, freezer, microondas, smart tv, bebedouro, câmeras de segurança e brinquedoteca sem acessibilidade.

DATA/HORÁRIO DA SESSÃO: 20/12/2024, às 08:30 horas

DATA LIMITE PARA ENCAMINHAR AS PROPOSTAS: até as 08:29 horas do dia 20/12/2024.

VALOR ESTIMADO: R\$ 49.260,63

LOCAL: www.licita.net.br, Portal: Plataforma Licitante - Licitações On Line

INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Alto Paraná, Setor de Licitações, na Rua José de Anchieta, nº 1641 - Centro, ou pelo telefone: (44) 3447 - 1122, pelo site www.altoparana.pr.gov.br ou e-mail: licitacao@altoparana.pr.gov.br

Alto Paraná, Estado do Paraná, 06 de dezembro de 2024.

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº. 76.279.903/0001-16
E-mail: secretariadoministracao@altoparana.pr.gov.br
http://www.altoparana.pr.gov.br

Decreto nº 204/2024

O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Legislação em vigor, DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Conselheiros e Suplentes abaixo relacionados para compor o novo Conselho Municipal de Cultura - COMCULT do município de Alto Paraná - PR, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.831/2023.

1 Representantes do Poder Executivo Municipal
Diretor Municipal de Desporto e Cultura
Nome: Márcio Pereira

Membro Titular - Servidor Público
Thais Torres

Membro Titular - Servidor Público
Márcia da Silva Gomes

Art. 2º - O Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Paraná - PR, 04 de dezembro 2024.

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
17º Gestão Administrativa

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ
PODER EXECUTIVO
Praça Giacómo Madalozzo 234 - Centro - Caixa Postal 0011 - CEP 87890-000
Fone/Fax (44) 3435-1221 / 3435-1222
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 95/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2023

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 173/2023 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PLANALINA DO PARANÁ - PR E A EMPRESA N.F. GRANDE & CIA LTDA.

As 06 (Seis) dias do mês de dezembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), no Gabinete do Poder Executivo, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ**, inscrito no CNPJ nº 75.461.442/0001-34, com sede provisória na **AVENIDA PARANÁ, nº 259, Centro** - CEP 87.860-000, na Cidade de Planaltina do Paraná, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Senhor Celso Maggioni, Prefeito do Município, inscrito no CPF nº 517.803.569-00 e portador da cédula de identidade RG nº 3.445.424-8 SSP/PR, denominado, neste ato, **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, e de outro lado a empresa N.F. GRANDE & CIA LTDA - CNPJ 79.034.153/0001-00, com sede na Rua Maurício Mancano Mago, nº 45, Bairro CENTRO na Cidade de MARIALVA, Estado do PR - CEP 8 6 9 9 0 - 0 0 0 , neste ato representado pelo senhor Jean Marcelo Grandi portador do CPF 714.458.039-68 e da Cédula de Identidade RG nº 4.420.545-9, doravante denominada **DETENTORA**, para assinarem o presente Termo Aditivo, com fundamento no art. 84 da Lei nº 14.133/21, que integram o presente instrumento para todos os efeitos legais, bem como as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 173/2024 - Registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada em fornecimento de mastros de alumínio, bandeiras sendo elas do Brasil, do estado do Paraná e do município de Planaltina do Paraná e estandartes para as instituições de ensino e fanfarras municipais, conforme anexo 1 deste Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1 Fica prorrogada até 07 de outubro de 2025 a vigência da Ata de Registro de Preços ora aditada. Valendo ressaltar que a possibilidade de prorrogação está prevista no item 7 da Ata de Registro de Preços nº 173/2024, VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA 7.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso".

2.1.1 Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados para o novo período de vigência, nos termos do art. 12, § 1º do Decreto Municipal nº 75/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços ora aditada.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1 O ÓRGÃO GERENCIADOR providenciará a publicação deste aditivo no Portal da Transparência do Município de Planaltina do Paraná (https://planaltina.elseweb.net/portaltransparencia/1/) e no Diário Oficial Eletrônico, órgão oficial de divulgação dos atos processuais e administrativos do Poder Executivo de Planaltina do Paraná, veiculado no site da Prefeitura de Planaltina do Paraná, no endereço http://www.planaltinadoparana.pr.gov.br/, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a fim de garantir a ampla publicidade.

E por estarem de acordo às partes, foi lavrado o presente instrumento, que lido e achado conforme, é assinado em 02 (duas) vias de igual teor.

Planaltina do Paraná-PR, 06 de Dezembro de 2024.

ÓRGÃO GERENCIADOR:
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ
Celso Maggioni
Prefeito

LICITANTE DETENTORA:
N.F. GRANDE & CIA LTDA - CNPJ 79.034.153/0001-00
Jean Marcelo Grandi
CPF 714.458.039-68 RG nº 4.420.545-9.

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATUAL

Ref: Contrato n.º 060/2024-ID 2483
Assunto: Adiantamento Contratual

CONTRATANTE: PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/PR.
CNPJ/MF N.º 75.475.442/0001-93

CONTRATADA: CONSTRUTORA LONGUINI LTDA
CNPJ/MF N.º 16.514.870/0001-19

OBJETO DO ADITAMENTO:
PRAZO
Pelo presente termo aditivo, e com fundamento no art. 105 da Lei nº 14.133/21, fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO contratual, pelo período de 60 (sessenta) dias, passando a vencer em 12/02/2025.

Pelo presente termo aditivo, e com fundamento no art. 105 da Lei nº 14.133/21, fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA contratual, pelo período de 90 (noventa) dias, passando a vencer em 24/03/2025.

CLAUSULA DE PRORROGAÇÃO: Existente.

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se aos AUTOS DO CONCORRÊNCIA Nº 002/2024.

Mirador, 06 de Dezembro de 2024

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº. 76.279.903/0001-16
E-mail: secretariadoministracao@altoparana.pr.gov.br
http://www.altoparana.pr.gov.br

Decreto nº 205/2024

O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Legislação em vigor, DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Conselheiros e Suplentes abaixo relacionados para compor o novo Conselho Municipal de Esportes - COMESP do município de Alto Paraná - PR, em conformidade com a legislação em vigor.

1 Representantes do Poder Executivo Municipal
Diretor Municipal de Desporto e Cultura
Nome: Márcio Pereira

Membro Titular - Servidor Público
Márcia da Silva Gomes

Membro Titular - Servidor Público
Adriano Vasconcelos Riato

Art. 2º - O Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Paraná - PR, 04 de dezembro 2024.

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
17º Gestão Administrativa

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
Rua Dom Pedro II nº 800 - CNPJ 76.238.435/0001-30 Caixa Postal nº 01
Fone 44 3445-8150 - www.saojoaodocaiua.pr.gov.br
E-mail prefeitura@saojoaodocaiua.pr.gov.br
CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná

LEI N.º 2.788-24
DE 06 DEZEMBRO DE 2024

Autoriza a abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR e dá outras providências.

STEFAN TOMÉ PAUKA, Prefeito do Município de São João do Caiuá, Estado do Paraná, faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício, um crédito adicional SUPLEMENTAR no valor total de até R\$185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais), destinados a atender despesas fixadas na lei orçamentária para o exercício de 2024.

CÓDIGO	DEPARTAMENTO	VALOR
01.	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.001.	CAMARA MUNICIPAL	
01.001.01.	Legislativa	
01.001.01.031	Ação Legislativa	
01.001.01.031.0001.	ACOES LEGISLATIVAS	
01.001.01.031.0001.1.003	Aquisição de Veículo para o Poder Legislativo	
14.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	184.000,00
Fonte 100000.01.07.00.00	Recursos Ordinários - (Livres)	
01.001.01.031.0001.2.003	Manutenção das Atividades Legislativas	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte 100000.01.07.00.00	Recursos Ordinários - (Livres)	1.000,00
TOTAL DO CRÉDITO		185.000,00

Art. 2º. A cobertura do crédito adicional suplementar da presente Lei, far-se-á mediante cancelamentos das seguintes dotações do orçamento vigente, a saber:

CÓDIGO	DEPARTAMENTO	VALOR
01.	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.001.	CAMARA MUNICIPAL	
01.001.01.	Legislativa	
01.001.01.031	Ação Legislativa	
01.001.01.031.0001.	ACOES LEGISLATIVAS	
01.001.01.031.0001.1.001	Manutenção dos Serviços Legislativos	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	184.000,00
Fonte 100000.01.07.00.00	Recursos Ordinários - (Livres)	45.100,00
01.001.01.031.0001.1.002	Reforma e Ampliação do prédio da Câmara	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte 100000.01.07.00.00	Recursos Ordinários - (Livres)	2.750,00
01.001.01.031.0001.2.003	Manutenção das Atividades Legislativas	
3.1.9.0.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte 100000.01.07.00.00	Recursos Ordinários - (Livres)	15.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte 100000.01.07.00.00	Recursos Ordinários - (Livres)	60.250,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte 100000.01.07.00.00	Recursos Ordinários - (Livres)	15.700,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS DE LOCOMOÇÃO	
Fonte 100000.01.07.00.00	Recursos Ordinários - (Livres)	5.250,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte 100000.01.07.00.00	Recursos Ordinários - (Livres)	6.150,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Fonte 100000.01.07.00.00	Recursos Ordinários - (Livres)	16.300,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
Fonte 100000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	16.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
Fonte 100000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	2.500,00
TOTAL DO CRÉDITO		185.000,00

Art. 3º Em decorrência do crédito adicional suplementar na forma da presente Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a rever os instrumentos de programação financeira, efetuando ajustes, adequações e correções que se fizerem necessárias, de acordo com o Plano de Contas de aplicação ao Município do Estado do Paraná - Fontes padronizadas com as respectivas origens para o exercício de 2024 do Tribunal PCASP/PR nas Receitas, Despesas, Projetos Atividades e Tabela Associativa de Contas do Estado do Paraná

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de São João do Caiuá, Estado do Paraná, 06 de dezembro de 2024

STEFAN TOMÉ PAUKA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ-PR

TODOS CONTRA A

DENGUE

COLOQUE NA SUA ROTINA COMBATA O MOSQUITO TODOS OS DIAS

DIÁRIO DO NOROESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.279.903/0001-16
Rua José de Anchieta, 3543 - Fone/Fax: (44) 3447-1122 - Caixa Postal nº 01 - CEP: 87750-000 Alto Paraná-PR
E-mail: gma@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 975/ 2024

O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º, da Lei Municipal nº 3.079/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor no cargo de motorista, Jorge Ferreira da Silva matrícula nº 10944-01. Meia diária, em razão ao transporte de paciente.

Parágrafo único O referido servidor, realizou transporte para cidade de Faxinal - PR, com saída no dia 04/12/2024 às 07:00 e retorno no dia 04/12/2024 às 02:40h.

Art. 2º O valor total de meia diária autorizada é de R\$ 180,47 (Cento e oitenta reais e quarenta e sete centavos), conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.079/2019;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná-PR, 05 de Dezembro 2024

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA
Prefeito Municipal
17º Gestão Administrativa

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.083/0001-06
TERREIROS DA CIDADANIA CENTRO DAS ÁGUAS
Rua Confúcio em Deus

EXTRATO DO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE - PR
MODALIDADE: DISPENSA Nº 19/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 433/2024
TIPO: Menor Preço Global

OBJETO: A presente licitação visa a Contratação de locação de brinquedos de parquinho com monitores para festividades de fim de ano, nos dias 13,14 de Dezembro 2024 dia 31 de dezembro de 2024, virada do ano, para o atendimento do público alvo nas festividades. MENOR VALOR: R\$ 39.004,02 (Trinta e nove mil, quatro reais e dois centavos)

DATA DO INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 09/12/2024 às 08h00min
DATA DO FIM PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 11/12/2024 às 09h00min
INTERVALO MÍNIMO: 3 (TRÊS DIAS)
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: https://comprasbr.com.br/
LINK DO EDITAL: https://www.diamantedonorte.pr.gov.br/ e https://comprasbr.com.br/

HORÁRIO DE REFERÊNCIA: Horário de Brasília/DF.

DISPOSIÇÃO DO AVISO E SEUS ANEXOS: O Aviso de Contratação Direta e seus Anexos estão disponíveis para consulta no site da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte, no endereço https://www.diamantedonorte.pr.gov.br/ e https://comprasbr.com.br/.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte - Pr, sito à Rua José Vicente, nº 257, centro, neste município de Diamante do Norte/PR, ou através do e-mail licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br ou pelo telefone (44) 3900-3941, em dias úteis, das 08h00min às 17h00min.

Diamante do Norte - Pr, 06 de dezembro de 2024.

Andrea da Silva Pariz
Departamento de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
Rua Dom Pedro II nº 800 - CNPJ 76.238.435/0001-30 Caixa Postal nº 01
Fone 44 3445-8150 - www.saojoaodocaiua.pr.gov.br
E-mail prefeitura@saojoaodocaiua.pr.gov.br
CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná

LEI N.º 2.788-24
DE 06 DEZEMBRO DE 2024

Autoriza a abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR e dá outras providências.

STEFAN TOMÉ PAUKA, Prefeito do Município de São João do Caiuá, Estado do Paraná, faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício, um crédito adicional SUPLEMENTAR no valor total de até R\$185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais), destinados a atender despesas fixadas na lei orçamentária para o exercício de 2024.

CÓDIGO	DEPARTAMENTO	VALOR
01.	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.001.	CAMARA MUNICIPAL	
01.001.01.	Legislativa	
01.001.01.031	Ação Legislativa	